



RESOLUÇÃO Nº 119-CEPEX/2002

“APROVA CRIAÇÃO DO CURSO EMERGENCIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PARA OS MUNICÍPIOS DE BRASÍLIA DE MINAS, GUANHÃES E JOAÍMA -MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o Parecer Nº 095/02 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Departamento de Biologia Geral;
- aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 29 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a criação do **Curso de Ciências Biológicas Emergencial** do Centro de Ciências Biológicas e Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, em Brasília de Minas, Guanhães e Joáima – MG.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 22 de novembro de 2002.

Professor José Geraldo de Freitas Drumond
Presidente - CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS



Campus Universitário "Professor Darcy Ribeiro" – Reitoria – Prédio 04
Caixa Postal nº 126 - Montes Claros / MG - CEP: 39.401-089
<http://www.unimontes.br> - e-mail: reitor@unimontes.br
Telefone: (0-xx-38) 3229-8100 - Fax: (0-xx-38) 3229-8103